JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES N. 509/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 6 (seis) da Classe "B", para o padrão 7 (sete) da mesma Classe, à servidora MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 07 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente